

6 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

7 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando caneta ou esferográfica de cor preta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips* ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

9 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 5987/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2.1 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados de que o 3.º teste a realizar pelos inspectores tributários de nível 1, grau 4 (ciclo iniciado por despacho de 3 de Maio de 2005 do director-geral dos Impostos — 1.º teste realizado em 3 de Dezembro de 2005), se realizará no dia 28 de Outubro de 2006, às 10 horas, na Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua de Rodrigo da Fonseca, 115, 1099-069 Lisboa.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de três horas e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Princípios constitucionais do sistema fiscal português;
- b) Imposto sobre o património;
- c) Imposto do selo;
- d) Imposto sobre o valor acrescentado;
- e) Auditoria financeira;
- f) Impostos sobre o rendimento;
- g) Lei geral tributária;
- h) Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- i) Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária;
- j) Regime Geral das Infracções Tributárias.

3 — A legislação e bibliografia aconselhadas são as indicadas para o 1.º e 2.º testes.

4 — O sistema de classificação é o constante dos n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do regulamento de avaliação permanente.

5 — Nos termos do n.º 1.6 da parte II do regulamento de avaliação permanente, e sem prejuízo do disposto no n.º 1.5, a não realização do teste determina para os faltosos o início de um novo ciclo de avaliação.

6 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de quinze minutos na sala que lhes foi destinada.

7 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

8 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando caneta ou esferográfica de cor preta.

9 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips* ou computadores.

10 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

9 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 787/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 5479/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2006, a pp. 6777 e 6778, rectifica-se que onde se lê «Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, o chefe do Serviço de Finanças de Torres Vedras 1 [...] 1 de Março de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Torres Vedras 1, *Acácio Pires André*.» deve ler-se «Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, o chefe do Serviço de Finanças de Torres Vedras 2 [...] 1 de Março de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Torres Vedras 2, *Acácio Pires André*.».

10 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Rectificação n.º 788/2006. — Por terem saído com inexactidão os despachos (extractos) n.ºs 9136/2006 e 9269/2006 (2.ª série), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 80 e 81, de 24 e de 26 de Abril de 2006, a pp. 5979 e 6062, respectivamente, rectifica-se que onde se lê, no despacho n.º 9136/2006, «4 de Abril de 2006. — O

Director de Finanças, *Telmo Joaquim da Rocha Tavares*.» deve ler-se «5 de Abril de 2006. — O Director de Finanças, *Telmo Joaquim da Rocha Tavares*.» e, no despacho n.º 9269/2006, onde se lê «5 de Abril de 2006. — O Director de Finanças, *Telmo Joaquim da Rocha Tavares*.» deve ler-se «4 de Abril de 2006. — O Director de Finanças, *Telmo Joaquim da Rocha Tavares*.».

11 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 5988/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2006 do director de serviços Administrativos, por delegação de competências:

Rute Ezaguy Katzan — nomeada definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

4 de Maio de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 11 050/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Abril de 2006:

Licenciada Sandra Maria Garcez Tavares de Melo Mendes Rodrigues, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe desta Direcção-Geral, para possível reclassificação profissional nesta categoria, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Direcção-Geral do Tesouro

Rectificação n.º 789/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 031/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, a p. 6654, rectifica-se que onde se lê «coordenadora do Núcleo de Contas do Tesouro» deve ler-se «coordenadora do Núcleo de Contas de Clientes».

8 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

Inspeção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 11 051/2006 (2.ª série). — Por despachos do inspector-geral da Administração Pública e do director-geral das Pescas e Aquicultura de 17 de Março de 2006:

Pedro Manuel Rocha Cabrita de Lemos Pinheiro, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura — autorizada a requisição a fim de exercer funções nesta Inspeção-Geral, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 28 de Abril de 2006.

4 de Maio de 2006. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim*.

Inspeção-Geral de Finanças

Rectificação n.º 790/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2006, o despacho n.º 10 285/2006 (2.ª série), relativo à renovação da comissão de serviço do inspector de finanças-chefe licenciado António Maria de Sousa Caniceiro, rectifica-se que onde se lê «revela